



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.693/2006

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2.006, tendo em vista o feriado nacional de Finados no dia 02 de novembro de 2.006.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 30/10/06

PUBLICADO NO Quário MS
EDIÇÃO Nº 3454 **EM** 01/11/06

